



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO 452

Ofício nº 455/2025/GAPRE

Uruguaiana, 14 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Exceientíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 280/2025 da Secretaria Municipal de Cultura (SECULT)**, em resposta ao **Ofício nº 441/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde a Vereadora Stella Luzardo solicita informação, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.

C.I. Nº 280/2025

Uruguaiana, 14 de Julho de 2025.

DE: SECULT

PARA: SEGOV

Assunto: Encaminha Resposta C.I. nº1034/2025/SEGOV

Senhor Secretário:

Ac cumprimtá-lo cordialmente, venho, por meio deste, encaminhar resposta à Comunicação Interna nº 1034/2025/SEGOV, referente ao Ofício Executivo nº 441/2025/DLEG, que trata dos Requerimentos nº 594 e nº 595, de autoria da vereadora Stella Luzardo Alves, os quais solicitam prestação de contas dos valores destinados à realização do Carnaval Fora de Época de 2025, conforme detalhado a seguir:

- R\$ 620.000,00 (Seiscentos e vinte mil reais), na forma do Termo de Fomento nº 005/2025, decorrente da Inexigibilidade de chamamento público nº 006/2025 – processo administrativo nº 4.899/2025;
- R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), na forma do Termo de Fomento nº 004/2025, decorrente da Inexigibilidade de chamamento público nº 004/2025 – processo administrativo nº 3.205/2025.

Informamos, inicialmente, que a prestação de contas foi devidamente entregue pela ASESGRU e se encontra, no momento, sob análise da Comissão de Fiscalização e Avaliação, para as devidas providências.

Sem mais aproveito para reiterar a minha elevada consideração.

Atenciosamente



Soraya Salomão

Secretário Municipal Adjunta de Cultura

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE REZENDES

OFÍCIO DIV Nº 44/ 2025/DLEG

Uruguaiana, 20 de maio de 2025.

Ao Senhor

Jorge Ubiracy Cunha da Silva
Presidente da ASSEGRU
assegru@gmail.com
Nesta

Assunto: Requer informações.

Prezado Senhor,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção aos Requerimentos números 594 e 595, de Vereador Stella Luzardo Alves, aprovado pelo Plenário, requerer a Vossa Senhoria, que efetuem a prestação de contas dos seguintes valores destinados para a realização do Carnaval Fora de Época de 2025:

– R\$ 520.000,00 (Seiscentos e vinte mil reais), na forma do Termo de Fomento nº 005/2025, decorrente da inexigibilidade de chamamento público nº 806/2025 – processo administrativo nº 4.899/2025;

– R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), na forma do Termo de Fomento nº 004/2025, decorrente da inexigibilidade de chamamento público nº 004/2025 – processo administrativo nº 3.205/2025.

2. O objetivo desta solicitação de prestação de contas é acompanhar e compreender melhor as atividades desenvolvidas pela Associação das Escolas de Samba do Primeiro Grupo de Uruguaiana, avaliar seus os resultados alcançados, bem como assegurar e se fazer cumprir o Princípio da Transparência na gestão dos recursos públicos destinados à realização do carnaval fora de época de Uruguaiana 2025.

3. Por fim, requer que seja atendido o presente Requerimento com máxima brevidade.

Atenciosamente,

Ver. DAIENE ALVES SOUZA
Presidente